



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 013/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a alteração do dia da realização da partida entre ACD Potiguar x América FC, em razão da falta de energia;

Considerando, o Art. 16 do regulamento Geral das Competições da FNF, que estabelece para clubes e atletas profissionais o intervalo mínimo de 66 (sessenta e seis) entre as partidas disputadas.

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Alterar o dia e local da partida entre o C.E. Força e Luz X ACD Potiguar marcada inicialmente no dia 02.03.19 (sábado) na arena das Dunas para o dia 03.03.19 (domingo) no Estádio Frasqueirão, válido pela 3ª Rodada da Copa RN de 2019, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 28 de Fevereiro de 2019.

José Vanildo da Silva

Presidente